

TJJ  
1º OF  
CX003  
0074

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Junio Ordinarius de  
Cidade de Juiz de Fora

Anno de 1816

Pl  
Cidade  
Barbosa

Autor Livro de Embargos

João Lourenço de Lima  
Salvador Cardoso

Embargos  
Embargos

TJJ  
1<sup>o</sup> OF  
0003  
0077

Anno do Nascimento de No  
so Senhor Jesus Christo de mil oitoc  
Centos e sessenta e seis Anno de  
meus deitavario de dito anno me  
ta villa de Nova Lusitania de  
terra de Juiz de Fora Comandada  
Cidade de São Paulo em Carto  
rio do juiz Sabellias as diante  
nombrado e sendo ohy por João Lou  
renço de Lima e seu filho seu  
meu seu peticao por scripta com  
o dees parcho de Juiz Ordinarius ad  
marginata e meo Peticao de  
genendo e meo genendo e vir tude do  
dito des parcho de tomar e peger  
voto e ce turese para o fute do  
que nullo de contenta e de lardas  
que em Sabellias por seu do meu  
officio de tomar e peger e canter  
e eayte anno meo Auto junto a  
nuncionada peticao a qual he  
agora as diante de peger e peger  
Cuntas para e peger Auto e de  
uigo de Barbosa Sabellias e gen  
o genendo

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Dize Jozeph Jozeph <sup>no</sup> de Lima do termo desta Villa  
 que a elle Sup. Mhu aduers Salvador Cardo  
 ag. de 13 de Maio. Caquentandice aduys para adu  
 trito da Villa de Mogimiri lexando para apogae  
 m. do Sup. emag. de hua Cobranca que elle Sup.  
 em Comiss. a Saens. Suis Cui Cobranca foi fe  
 ita calhaeu empada do dolo. Thome estes empu  
 na embregas aduys. por nao apresentat he Or  
 do Sup. pot est tratado de dolo. Natio por que que  
 aduys. em dolo aduys. q. de 13 de Maio em  
 pado ad. Thome a the aduys. apresentat he  
 Or dem do Sup. ou the por parat Sua ex. de  
 Cas pado que

Poysemant  
 un termoy.  
 Almasaff

P

A M. Senhor Juiz  
 Ordind Seja Servido m das  
 passas mandado de embargo  
 Laxo fudo q. na forma de quenda

O Capitao Don Manoel de Bruy  
 mada Republicano autu vitta de Ju  
 Liaby nullo confuso termo Juy vitta

Ordinario Com Jurisdicão de Alameda  
civil e crime por S. M. de V. M. e J. M. de S.  
Ordinario de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
de S. M. de V. M. e J. M. de S.

Mando ao Escrivão de meu cargo  
que apresente meu livro adjunto com  
o Alvará de quem tudo inteiramente  
do. hiendo por meu asygnado e assento  
cujo primeiro e ultimo nome de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
de S. M. de V. M. e J. M. de S. Suplicado Thome  
Inquiro e tudo da prova das de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
cujo cargo na quantidade de tres mil  
e quinhentos e quarenta e quatro e lictos que  
se com o de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
Thome Inquiro e quem se lictos  
que de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
who se de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
penna de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
e com o de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
em a villa de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
no de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
bono e abilitas quem se de S. M. de V. M. e J. M. de S.

Almeida  
de S. M. de V. M. e J. M. de S.

Sede de S. M. de V. M. e J. M. de S.

Mando ao Navinante de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
who se de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
e de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
no de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
e de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
no de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.  
e de S. M. de V. M. e J. M. de S. de S. M. de V. M. e J. M. de S.



Ex.ª de Ajuntada

Aos setenta e seis dias do mes de Junho  
do mil e seiscentos e quarenta e nove  
nada villa de S. Paulo e de S. Paulo  
da cidade de S. Paulo em o Cla-  
torio do muni. de S. Paulo e de S. Paulo  
nomes de S. Paulo e de S. Paulo e de  
ty Autor do Livro de S. Paulo e de  
por ter nelle como Autor do Livro  
quanto ao S. Paulo e de S. Paulo e de  
do Livro de S. Paulo e de S. Paulo e de  
peticão do Autor e mandada de  
Lisboa e quanto ao termo de S. Paulo  
e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo  
do Livro de S. Paulo e de S. Paulo e de

Centro de Memória  
Unicamp - C.M.U.

Di Joze Joaquin de Lima, do termo desta  
 va que devendo ao sup. Salvador Cardoso tao  
 bem morador que que hera no termo, desta m.  
 choje na va de ellogi Mirim desta Capitania  
 a quantia de 1340000 emunia thoguis pagar;  
 e para q' onde trazendo Thomé Joaquin de Passos  
 maior daq' deve ao sup. do sup. pertencente ao sup.  
 d'huia Cobranca q' fez em Cuiaba; teve o sup. alau-  
 tela de faxes p' este Juizo Em bargo naquela q.  
 de d. ficando depositada namas do m. Thomé,  
 Como o sup. total m. não appare-se p. com os  
 devidos termos ser o sup. pago, e o sup. tem repa-  
 mes daq. q' sup. the he devidos, fiquet semando  
 alhas se thomande entregad os 1340000 e figurad  
 esta quantia com hu fidedor na forma da Ley, La-  
 vrando-se dito m. a r. e Auctor q' nese varios fo-  
 rim p' a todo o tempo Constar p' o q'

Responde o J. m. do r. seja servido  
 e m. do r. p. a m. do r. delevantam. com  
 as cautulas a cima eparados p.  
 assim ser valido, e p. virem se algu-  
 ar duvidar com q' o sup. deponha  
 em q' tempo, sendo as Custas pagas p' q.  
 de d. rito for. / O Bell.  
 sus. Cap. Juiz Ordinar.



o Sup<sup>o</sup> Levantao, ord<sup>o</sup> que  
 se acha em d<sup>o</sup> Livro de Lev<sup>o</sup> Sur<sup>o</sup> Cap<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> e Juiz Ordinar  
 a respeito d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> q<sup>o</sup>  
 tam necessario p<sup>o</sup> a todo tempo constar. Passado se Mand<sup>o</sup>

o **M**andamos que a leguim<sup>o</sup> do  
 Sup<sup>o</sup> Sur<sup>o</sup> Juiz de Linhas de  
 lino do Termino do Correntaduro se  
 provido em bargo da quantia de 200  
 e mil reis que se ha de pagar do  
 Thomaz Joazeiro de Paes pertencentes  
 a o Sup<sup>o</sup> Juiz de Salvador Cardoso sendo  
 para quinq<sup>o</sup> mil tomo mil ois e quatro  
 centos que se liquidarem em 30 dias  
 mil ois, he o que nos se pondera em  
 q<sup>o</sup> mandamos q<sup>o</sup> se se vide. Jun<sup>o</sup> de  
 27 de Novembro de 1716

o **J**o<sup>o</sup> Francisco de Paula Barbosa  
 Centro de Memória

o **C**apitulo do Manoel Quaresma do  
 Cunha Republicano n<sup>o</sup> 10 da  
 Jurisdic<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 10 em seu termo Juiz  
 Ordinaris do presente anno em Ju  
 risdic<sup>o</sup> e Alçada no Civil e Criminal por  
 Officio do Barão de Paes e os seus  
 naizem del<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup> e d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> q<sup>o</sup>  
 Deo guar<sup>o</sup> D<sup>o</sup>

**M**andamos que o Juiz de Linhas  
 de lino do Termino do Correntaduro se  
 provido em bargo da quantia de 200  
 e mil reis que se ha de pagar do  
 Thomaz Joazeiro de Paes pertencentes  
 a o Sup<sup>o</sup> Juiz de Salvador Cardoso sendo  
 para quinq<sup>o</sup> mil tomo mil ois e quatro  
 centos que se liquidarem em 30 dias  
 mil ois, he o que nos se pondera em  
 q<sup>o</sup> mandamos q<sup>o</sup> se se vide. Jun<sup>o</sup> de  
 27 de Novembro de 1716





*Signal de Cruz de São João de Lourenço*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

12/22/77

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*[Faint handwritten text at the bottom of the page]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU